Data da Publicação: 21/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1574 **Identificador do Ato:** #03472

DECRETO N° 176/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO N° 176/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados essenciais, no dia e horário supracitados, e dá outras providências”.

O Srº Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Interesse da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em decorrência do Interesse da Administração Pública Municipal, no dia 21 de dezembro de 2023, a partir das 11:00 horas.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza ou característica especial não possam sofrer alterações em seu período diário de execução ou não possam ser interrompidos, nem paralisados, tais como: Saúde, Licitações previamente agendadas, pagamentos referentes ao encerramento do exercício e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 20 de dezembro de 2023.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....